

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 2º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAES e a 2º TEN QOSPM 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA referente à Portaria nº 001/2020-FUNSAU, Contrato nº 002/2020-FUNSAU, publicado no Diário Oficial nº 34.102, de 29 de janeiro de 2020, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 100 (cem) FLUORESCÉIA COLÍRIO 1%, constante na DANFE nº 20426, Série 1, expedida pela empresa OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 20426, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de maio de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 546936

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do “Programa Recomeçar”, em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 035 do protocolo nº 2020/236940-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 140.030,00 (CENTO E QUARENTA MIL E TRINTA REAIS) para as 134 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 546926

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 049 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 29 de abril a 01 de maio de 2020, a fim de realizar análise e assessoramento técnico ao

Executivo local e a Defesa Civil do município, nas ações de Proteção e Defesa Civil, bem como, registro de evento adverso no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: São Domingos do Capim-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	3	2	659,40
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 546994

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 054 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 12 a 17 de maio de 2020, a fim de realizar assessoramento técnico aos Executivos locais, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas para atender as famílias impactadas por evento adverso nos referidos municípios.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	6	5	1.450,68
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva			1.392,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 547012

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 053 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 04 a 07 de maio de 2020, a fim de avaliar e auxiliar a Defesa Civil do município, na organização de documentos para embasamento de uma possível decretação de Situação Emergência em virtude da Pandemia de COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0).

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	4	3	923,16
SD BM	Fagner Cardoso Brígido			886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 547008

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 052 de 18 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 27 a 29 de abril de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico a Defesa Civil do município, levantamento e análise de danos e prejuízos nas áreas afetadas pelas fortes chuvas que atingem o município, para posterior elaboração de Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Abel Figueiredo-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):